



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos da Silva Gomes**

Secretário Municipal Interino de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Adriano Araújo Pimentel**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

## PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

**PARTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO: REGISTRAR os preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Gerenciamento de Sistema Informatizado e Integrado para Abastecimento de Combustíveis (gasolina comum e diesel S10), através do Cartão Magnético ou Micro- Processado em rede de postos e fornecedores credenciados, para atender a frota das Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos conforme as especificações e valores abaixo relacionados:**

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

GABINETE/SECRETARIA/AGENCIA/DEPARTAMENTO	VALOR ESTIMADO A SER ADMINISTRADO R\$
Gabinete do Prefeito	150.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	526.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	45.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.180.000,00
Secretaria Municipal de Esporte	25.000,00
Secretaria Municipal de Educação	650.000,00
Fundo Municipal de Habitação	11.000,00
Coordenadoria de Defesa Civil	80.000,00
Agência Municipal de Trânsito	8.000,00
Agência Municipal de Produção	140.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>2.815.000,00</b>

O desconto é de 5,16 % que incidirá sobre o valor a ser administrado que é de R\$ 2.815.000,00 (dois milhões oitocentos e quinze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.669.746,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais).

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 24 de novembro de 2022.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS da CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados a Merenda Escolar para atender os alunos do Ensino Fundamental, Pré Escola da Rede Municipal, Ensino Integral,**



## Creches e EJA.

Vencedores: **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, nos itens 05, 09, 10, 15 e 18 com o valor Total de R\$ 34.048,13 (trinta e quatro mil quarenta e oito reais e treze centavo).

Vencedores: **SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES**, nos itens 04, 12, 14, 25 e 26. com o valor Total de R\$ 8.754,23 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Vencedores: **RONALDO BARROS DE SOUZA**, nos itens 01, 13, 17 e 21 com o valor Total de R\$ 6.501,30 (seis mil quinhentos e um reais e trinta centavos).

Deodápolis - MS, 28 de fevereiro de 2023

**Matheus Willians Martins**

Presidente substituto CPL– Decreto 027/2023

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 001/2023 DO CONTRATO 077/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.**

**Retifico** o Extrato de Contrato nº 077/2022, publicado erroneamente no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 1373, do dia 24 de fevereiro de 2023, página 15.

**Onde se lê: DO PRAZO:** A Cláusula Quinta- do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 08/01/2023 e encerrando-se em 07/02/2023.

**Leia-se: DO PRAZO:** A Cláusula Quinta- do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 08/01/2023 e encerrando-se em 07/03/2023.

## PODER EXECUTIVO - PORTARIAS

### PORTARIA Nº 015/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica de Avaliação.”

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 47 e seguintes e,

*CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 025/2023, tipo Pregão Presencial nº 011/2023;*

*CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica de publicações, serviços de diagramação, design gráfico e criações de logotipo;*

*CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis, em especial, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.*

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica de Avaliação para acompanhamento do processo licitatório em questão, conforme as descrições apresentadas no Termo de Referência, sendo:



ROBINSON FERREIRA LIMA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO
--

JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
---

JAQUELINE FACHIANO LACERDA – AGENTE DE ENDEMIAS
---

Art. 2º A Presidência será exercida pela servidora **Jaqueline Fachiano Lacerda**, sendo Secretário o servidor **Robinson Ferreira Lima**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Deodápolis-MS, em 28 de fevereiro de 2023.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/02/2023  
Nº do empenho : 414/23  
Ordinário  
Processo : AF-447/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.024	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Código reduzido:	000092	

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	5.512,23
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.761,16
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	70.000,00	Total ( B ) :	9.273,39
		Saldo ( A - B ) :	60.726,61

Credor: 8529	<b>B A MARQUES LTDA</b>		
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****		Cidade: IVINHEMA	UF: MS
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
Banco:		Agência:	Fone: 6734421730
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	3.761,16
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.761,16 (três mil setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 7/2023/2023	Data :	16/02/2023
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 28/02/2023

Nº do empenho : 22/23

Ordinário

Processo : AF-448/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL  
 Funcional: 16.122.0035 - ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000010

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	12.180,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	720,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	70.000,00	Total ( B ) :	12.900,00
		Saldo ( A - B ) :	57.100,00

Credor: 9306 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA  
 Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: DEODAPOLIS UF: MS  
 C.N.P.J.: 26.559.049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6799785168  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 E CAMINHÃO TRUCK. (Licitação Nº : 42/2022-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 720,00

Fica empenhada a importância de 720,00 (setecentos e vinte reais)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 42/2022/2022 Data : 11/07/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JAIR ANTONIO ESTEVÃO FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE**

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página 1/5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		3.602.500,00	3.602.500,00	4.860.371,70	134,92
IPTU		1.313.800,00	1.313.600,00	1.374.059,21	104,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU		24.000,00	24.000,00	792.587,60	3.302,45
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		1.289.900,00	1.289.900,00	551.471,61	45,99
ITBI		572.850,00	572.850,00	647.651,30	113,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI		570.000,00	570.000,00	647.222,92	113,55
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.650,00	2.650,00	428,38	16,17
ISS		1.312.250,00	1.312.250,00	1.895.265,60	144,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS		1.087.000,00	1.087.000,00	1.873.139,97	172,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		225.250,00	225.250,00	22.125,63	9,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		404.000,00	404.000,00	943.395,59	233,51
Cota-Parte FPM		29.524.741,42	29.524.741,42	34.685.367,12	117,48
Cota-Parte ITR		15.757.041,42	15.757.041,42	18.783.615,76	119,21
Cota-Parte IPVA		416.000,00	416.000,00	1.237.902,36	297,57
Cota-Parte ICMS		2.850.000,00	2.850.000,00	1.771.912,20	62,17
Cota-Parte IPI-Exportação		10.400.000,00	10.400.000,00	12.787.949,41	122,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		101.700,00	101.700,00	103.987,39	102,25
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>		<b>33.127.241,42</b>	<b>33.127.241,42</b>	<b>39.545.736,82</b>	<b>119,38</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.000,00	360.014,34	190.517,92	52,92	176.729,19	49,09	176.729,19	49,09	13.788,73
Despesas Correntes	1.000,00	32.536,23	32.439,81	99,70	32.439,81	99,70	32.439,81	99,70	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	327.478,11	158.078,11	48,27	144.289,38	44,06	144.289,38	44,06	13.788,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.893.880,00	2.288.107,57	2.088.106,97	91,26	2.085.665,84	91,15	2.085.665,84	91,15	2.441,13
Despesas Correntes	2.892.500,00	2.255.898,37	2.055.897,77	91,13	2.053.456,64	91,03	2.053.456,64	91,03	2.441,13
Despesas de Capital	1.380,00	32.209,20	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	8.578,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	8.578,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	0,00

FONTE:

Página 2/5

Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.175.000,00	7.287.668,30	6.779.846,27	93,03	5.937.631,05	81,48	5.927.272,75	81,33	842.215,22
Despesas Correntes	2.160.000,00	6.267.967,36	6.027.018,56	96,16	5.669.308,37	90,45	5.658.950,07	90,28	357.710,19
Despesas de Capital	15.000,00	1.019.700,94	752.827,71	73,83	268.322,68	26,31	268.322,68	26,31	484.505,03
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.161.880,00</b>	<b>9.944.368,21</b>	<b>9.067.049,16</b>	<b>91,18</b>	<b>8.208.604,08</b>	<b>82,65</b>	<b>8.198.245,78</b>	<b>82,44</b>	<b>858.445,08</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)			9.067.049,16	8.208.604,08	8.198.245,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)</b>			<b>9.067.049,16</b>	<b>8.208.604,08</b>	<b>8.198.245,78</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					5.931.860,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			3.135.188,34	2.276.743,26	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>22,93</b>	<b>20,76</b>	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE:



Município de Deodópolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASP/S (m)	Valor aplicado em ASP/S no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RFNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	8.198.245,78	5.931.860,82	0,00	10.358,30	0,00	0,00	0,00	10.358,30	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.702,87	-102.702,89	0,02	-0,02
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										-0,02
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										-0,02
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	135.500,00	135.500,00	481.601,50	355,43
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>135.500,00</b>	<b>135.500,00</b>	<b>481.601,50</b>	<b>355,43</b>

FONTE:

Município de Deodópolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.120.000,00	7.434.060,29	7.162.082,73	96,34	6.809.238,47	91,60	6.792.491,17	91,37	352.844,26
Despesas Correntes	3.095.000,00	6.368.052,08	6.096.074,52	95,73	5.751.250,26	90,31	5.735.769,56	90,07	344.824,26
Despesas de Capital	25.000,00	1.066.008,21	1.066.008,21	100,00	1.057.988,21	99,25	1.056.721,61	99,13	8.020,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	197.500,00	3.542.904,80	3.432.812,54	96,89	3.010.971,43	84,99	2.995.918,79	84,56	421.841,11
Despesas Correntes	188.500,00	3.464.596,20	3.354.503,94	96,82	2.932.662,83	84,65	2.917.610,19	84,21	421.841,11
Despesas de Capital	9.000,00	78.308,60	78.308,60	100,00	78.308,60	100,00	78.308,60	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	402.000,00	138.359,27	138.359,27	100,00	133.632,90	96,58	133.632,90	96,58	4.726,37
Despesas Correntes	342.000,00	138.359,27	138.359,27	100,00	133.632,90	96,58	133.632,90	96,58	4.726,37
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.861.500,00</b>	<b>11.115.324,36</b>	<b>10.733.254,54</b>	<b>96,56</b>	<b>9.953.842,80</b>	<b>89,55</b>	<b>9.822.042,86</b>	<b>89,26</b>	<b>778.411,74</b>

FONTE:





Município de Deodápolis - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.126.000,00	7.794.074,63	7.352.600,65	94,34	6.985.967,66	89,63	6.969.220,36	89,42	366.632,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.091.380,00	5.831.012,37	5.520.919,51	94,68	5.096.637,27	87,41	5.081.584,63	87,15	424.282,24
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	457.000,00	146.937,27	146.937,27	100,00	142.210,90	96,78	142.210,90	96,78	4.726,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.175.000,00	7.287.668,30	6.779.846,27	93,03	5.937.631,05	81,48	5.927.272,75	81,33	842.215,22
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.023.380,00</b>	<b>21.059.692,57</b>	<b>19.800.303,70</b>	<b>94,02</b>	<b>18.162.446,88</b>	<b>86,24</b>	<b>18.120.288,64</b>	<b>86,04</b>	<b>1.637.856,82</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>9.023.380,00</b>	<b>21.059.692,57</b>	<b>19.800.303,70</b>	<b>94,02</b>	<b>18.162.446,88</b>	<b>86,24</b>	<b>18.120.288,64</b>	<b>86,04</b>	<b>1.637.856,82</b>

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

<sup>4</sup>

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
Deodápolis, 28/02/2023  
7422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
Dados: 2023.02.28 10:14:20 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR  
SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR  
Dados: 2023.02.28 10:11:49 -04'00'

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
Dados: 2023.02.28 10:13:12 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
SECRETÁRIO DE GESTÃO.

FONTE:

**PODER EXECUTIVO - CMAS**

Resolução CMAS N°. 006/2023

***“Dispõe sobre a aprovação de Inscrição da Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer - Instituto de Acolhimento Hilda Maria Corrêa.”***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art.1º Inscrever a Associação Douradense de Assistência Social, Lar Ebenezer Instituto de Acolhimento Hilda Maria Correa, Localizada no Município de Dourados/MS;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 28 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Juliana Ribeiro Campos

Presidente do CMAS

Resolução CMAS N°. 007/2023

***“Dispõe sobre a Composição da Comissão do CMAS”***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão de Normas da Assistência Social, com atribuição de subsidiar o CMAS no cumprimento das competências referidas nos incisos I a VI, XIII e XIV do Artigo 18 da LOAS;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 23 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Juliana Ribeiro Campos

Presidente do CMAS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95**PORTARIA Nº 026/2023 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário DIOMAR RIBEIRO PEDROSO, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo TNM - 1, por ter completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Artigo 2º - O funcionário gozará de trinta (30) dias de férias durante o período de 01/03/2023 à 30/03/2023, retomando suas funções no dia 31/03/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES  
Presidente

.....  
Publicado no Diário Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público – Deodópolis-MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

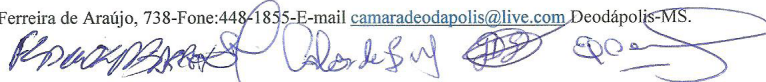


**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
 REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade de Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E MANOEL DA PAZ SANTOS. Ausente a Vereadora JUSSARA VANDERLEI conforme atestado anexo e a Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA conforme Ofício-renúncia datado de 10/02/2023 assinado por ela. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/01/2023 com início às 18:30 horas com a finalidade de constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/01/2023 com início às 19:00 horas. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Ofício-Renúncia da Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza datado de 10/02/2023. Foi lido o Projeto de Lei nº 003 de 08/02/2023 do Executivo em Regime de Urgência Especial que: 'Dispõe sobre a possibilidade de designação de servidor comissionado para exercer a função de pregoeiro e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 055 de 22/12/2022 do Executivo que: 'Acrescenta o parágrafo único ao artigo 74 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis e dá outras providências'. Foi lido o Requerimento nº 001/2023 dos Vereadores Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior que enviam expediente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis para que a mesma Elabore estudo técnico, no sentido de criar Cargos de Provedimento Efetivo, visando suprir as demandas e necessidades apontadas ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002 de 25/01/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Foi lido a Indicação nº 001/2023 de autoria dos Vereadores Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior que enviam expediente ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o encaminhamento de expediente ao Diretor-Presidente da FUNTRAB-Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, solicitando os bons préstimos, no sentido de estabelecer no município de Deodápolis uma Agência da Casa do Trabalhador. Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a PALAVRA NA TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Solicitou a Leitura do Ofício-Renúncia da Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Após a Leitura do Ofício o Presidente declarou VAGO O CARGO EXERCIDO PELA VEREADORA. Dando seguimento o Presidente solicitou a Leitura da CONVOCAÇÃO FEITA AO VEREADOR PAULO DE FIGUEIREDO. Foi lida a Convocação ao mesmo datado de 23/02/2023 designando sua posse no dia 28/02/2023 na próxima Sessão Ordinária. Continuando os trâmites legais o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 055 de 22/12/2022 do Executivo. Colocou em discussão o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei Municipal nº 003 de

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.

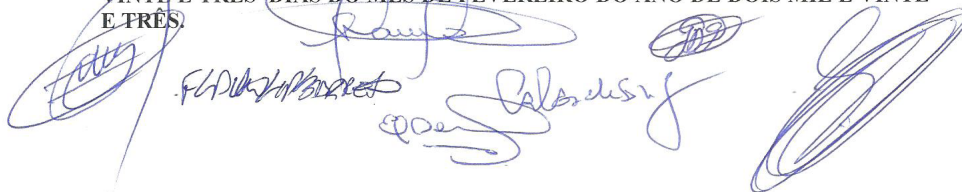




**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

08/02/2023 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o PEDIDO DE URGÊNCIA ESPECIAL REJEITADO por quatro votos contrários e dois a favor. Os Votos contrários ao Pedido de Urgência Especial foram dos Vereadores: Manoel da Paz Santos, Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior e Flávio Henrique Patrício Barreto. Os Votos Favoráveis foram dos Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira e Donizete José dos Santos. Sendo o Pedido de Urgência Especial REJEITADO o Projeto foi enviado para as Comissões Competentes. O Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 001/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 001/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Encerrando as Proposituras a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto e Edmilson Prates de Souza. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu a presença do Vereador Paulo de Figueiredo dando-lhe boas vindas, agradeceu aos demais Vereadores, aos funcionários de Legislativo aos internautas aos munícipes presentes e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA quer após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.





**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

TERMO DE POSSE

DECLARO pelo presente TERMO DE POSSE, que no dia 28 de Fevereiro de 2023, fui EMPOSSADO no cargo de VEREADOR do Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e prestei o seguinte compromisso, que me comprometi cumprir durante o meu mandato.

PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
VER: PAULO DE FIGUEIREDO

Rua: Jonas Ferreira de Araújo 738 – E-MAIL [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**ABONO DE FALTA**  
PROTOCOLO Nº 001/2023


A Vereadora Jussara Vanderlei, agente política desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução nº 001/2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:

Data da Falta: 23/02/2023

Justificativa: A vereadora Jussara Vanderlei apresentou ATESTADO MÉDICO com CID A09, devendo permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 01 (um) dia, a partir do dia 23/02/2023, conforme cópia anexa.

DECISÃO:

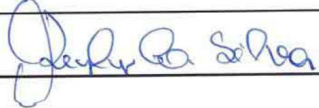
- Deferido  
 Indeferido

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Dias Guimarães  
Presidente da Câmara

Motivo do Indeferimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ciente:  
Controle Interno

  
\_\_\_\_\_

Cumpra-se:  
Diretor Adm./Financeiro / RH

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Estratégia de Saúde da Família  
Gerência Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Unidade de Saúde CSF RURAL

Município Deodápolis

**ATESTADO DE SAÚDE**

Atesto que o(a) paciente (ou segurado) JOSSELI VANHELI

Portador da carteira profissional nº \_\_\_\_\_ série \_\_\_\_\_ necessita

de 01 ( 01 ) dias de afastamento de

trabalho, a partir desta data, por motivo de doença (CID) A09

Hugo Trevisan Piazoni  
Médico  
MÉDICO CRM Nº 380347/MS - R/MS

23, 02, 23  
DATA